ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR

NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR

PROCESSO SELETIVO N° 046/2022

ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE EMPREGADOS

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Artigo 11 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, no que tange ao direito da Criança e do Adolescente ao acesso à saúde:

Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

E considerando ainda:

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir, instituição com mais de 18 anos de existência, personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, OSC, conforme definição da Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades do terceiro setor. Qualificada como OSS, nos termos da Lei Federal n° 9.637/1998, pelo Decreto Estadual nº 5.591/2002 e pelo Decreto Municipal nº 288, de 15 de dezembro de 2017. Reconhecida como entidade de Utilidade Pública e de Interesse Social por força do artigo 13 da Lei Estadual nº 15.503/2005, desde junho de 2012, re-certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS pelo Ministério da Saúde - MS, por meio da Portaria SAS/MS nº 1.073, de 17 de julho de 2018.

Diante da demanda de contratação emergencial de Organização Social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD). Consoante restou demonstrado no Despacho nº. 4058/2021 (000025649770), a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR) tem se apresentado a OSS devidamente capacitada para o gerenciamento do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD).

Nesse sentido, através do Ofício nº. 140229/2021 (000025680118), havendo a Agir manifestado interesse em firmar nova parceria mediante contratação emergencial para operacionalização e execução das atividades na referida unidade hospitalar.

Vistas ao supracitado, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas pelo regime CLT.

As condições e critérios dispostos neste Ato, objetivam de forma técnica e célere, identificar profissionais habilitados a desenvolver atividades assistenciais e, relativas às operações do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente, segundo preceitos de excelência, tecnologia e humanização.

A modelagem adotada orienta-se para a captação de recursos humanos que possam agregar à missão da Agir: “Cuidar de Vidas”, juntamente às iniciativas da parceria firmada junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Os interessados em participar do processo seletivo, devem ler com atenção todas as informações que constam nesse Ato Convocatório.

1.PROCESSO SELETIVO

1.1 Será realizada ampla divulgação da(s) vaga(s) no site da AGIR (www.agirsaude.org.br) e nas mídias sociais institucionais.

1.2 Integram o presente Ato Convocatório:

a) Quadro I – Descritivo das vagas;

b) Quadro II – Etapas de Seleção;

c) Quadro III – Cronograma para os cargos de **Fisioterapeuta II - UTI e Fonoaudiólogo(a) II - UTI;**

d) Quadro IV – Cronograma para os cargos de **Assistente da Qualidade, Técnico(a) em Enfermagem - NVEH e Terapeuta Ocupacional I;**

e) Quadro V - Cronograma para o cargo de **Médico(a) Pediatra;**

f) Quadro VI - Quadro de Pontuação para o Cargo de **Médico(a) Pediatra.**

1.3 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;

b) atender ao disposto no que tange a Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;

c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;

d) cumprir as determinações deste ato convocatório.

1.4 Uma vez inscrito em um processo seletivo, o candidato ficará vinculado a vaga enquanto o processo estiver em andamento, esteja este em qualquer etapa de seleção. O mesmo é válido também para o candidato que estiver em processo admissional. Portanto, o candidato apenas poderá se inscrever em um processo de seleção por vez.

Nº Processo Seletivo	Cargo	N° Vagas ampla concorrência	Nº Vagas para PcD*	Carga Horária	Formação/Requisitos	Salário Base
20220010.02401	Assistente da Qualidade	1	-	40h semanais	Ensino Médio Completo. Desejável superior cursando Administração, Engenharia e/ou áreas afins. Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Assistente da Qualidade e/ou com rotinas administrativas, elaboração de gráficos e planilhas. Desejável conhecimento em ferramentas da qualidade. Vivência com Acreditação Hospitalar, auditoria e Pacote Office.	R$ 2.554,84
Resumo de Atribuições: Acompanhar as rotinas administrativas da qualidade visando a conformidade e melhoria contínua dos processos para efetivação das práticas da Política de Compliance e Qualidade. Apoiar nas rotinas operacionais existentes, contribuindo com a elaboração de documentos, planilhas e relatórios , agenda de reuniões, treinamentos, gestão de processos, riscos, avaliações/auditorias, certificações, indicadores, dentre outros, para cumprimento da política da qualidade e compliance; Apoiar a execução de atividades educativas, utilizando de didáticas e dinâmicas ativas, para disseminar a política da qualidade e compliance e acolher e registrar manifestações do Canal de Integridade, utilizando sistema próprio, para a condução do fluxo de tratativas pelo setor. Demais atividades correlatas.						

Nº Processo Seletivo	Cargo	N° Vagas ampla concorrência	Nº Vagas para PcD*	Carga Horária	Formação/Requisitos	Salário Base
20220010.02402	Fisioterapeuta II - UTI	2	-	30h semanais	Ensino Superior completo em Fisioterapia. Registro ativo no respectivo conselho (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Especialização concluída em Fisioterapia em UTI Neonatal/Pediátrica, aperfeiçoamento em ventilação mecânica e/ou residência multiprofissional com vivência hospitalar (UTI e enfermaria pediátrica). Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Fisioterapeuta em atendimento de pediatria hospitalar e/ou Neuropediatra.	R$ 3.092,02

Resumo de Atribuições: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Apoiar no desenvolvimento e implementação de programas de prevenção em saúde; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Propiciar capacitação e/ou aperfeiçoamentos na área de atuação. Demais atividades correlatas.

Nº Processo Seletivo	Cargo	N° Vagas ampla concorrência	Nº Vagas para PcD*	Carga Horária	Formação/Requisitos	Salário Base
20220010.02403	Fonoaudiólogo(a) II - UTI/PS	2	-	30h semanais	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia. Pós-graduação completa em Fonoaudiologia hospitalar e/ou disfagia e/ou residência multiprofissional com vivência hospitalar. Registro ativo no respectivo conselho (apresentar registro no CREFONO-GO até a data de admissão). Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Fonoaudiólalogo(a) na área hospitalar e/ou da saúde. Desejável experiência em UTI e/ou Pronto Socorro.	R$ 2.457,50

Resumo de Atribuições: Avaliar e atender as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fonoaudiologia e suas especialidades. Admitir, avaliar, monitorar/acompanhar e realizar o desfecho para o paciente através do Projeto Terapêutico Singular (PTS). Realizar os registros em prontuário eletrônico por meio de avaliações, evoluções, transição do cuidado, prescrição de projetos e planos terapêuticos singulares, e orientações de alta do processo de reabilitação. Apoiar e/ou executar atividades técnico-científicas, através de pesquisas, trabalhos científicos e treinamentos. Demais atividades correlatas.

Nº Processo Seletivo	Cargo	N° Vagas ampla concorrência	Nº Vagas para PcD*	Carga Horária	Formação/Requisitos	Salário Base
20220010.02404	Médico(a) Pediatra	5	-	12h semanais	Ensino Superior Completo em Medicina. Registro ativo no respectivo conselho (apresentar registro no CREMEGO até a data de admissão). Residência Médica em Pediatria ou Especialidade em Pediatria com registro no Conselho Regional de Medicina. Desejável vivência com atendimentos de urgência e emergência pediátrica.	R$ 6.888,41

Resumo de Atribuições: Apoiar a execução das atividades de assistência médica de Pediatria da instituição e/ou pacientes com alterações, doenças, e necessidades de origem pediátrica no pronto socorro, enfermarias, unidade de terapia intensiva e centro cirúrgico, propondo planos terapêuticos para cada caso, a fim de proporcionar um atendimento humanizado e de qualidade visando uma alta segura. Demais atividades correlatas.

Nº Processo Seletivo	Cargo	N° Vagas ampla concorrência	Nº Vagas para PcD*	Carga Horária	Formação/Requisitos	Salário Base
20220010.02405	Técnico(a) em Enfermagem - NVEH	1	-	44h semanais	Ensino Médio. Curso Técnico em Enfermagem. Registro ativo no respectivo conselho (presentar registro no COREN-GO até a data de admissão). Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como técnico(a) em enfermagem em Núcleo de Vigilância Epidemiológica e/ou Controle de Infecção Hospitalar.	R$ 2.313,89
Resumo de Atribuições: Contribuir ao notificar e investigar, no âmbito hospitalar, as Doenças de Notificação Compulsória, utilizando as fichas de notificação e investigação padronizadas pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN do Ministério da Saúde. Realizar a notificação imediata para as doenças definidas na lista de doenças e outros agravos de notificação compulsória. Notificar e investigar surtos de doenças de notificação compulsória e de agravos inusitados no ambiente hospitalar. Executar as atividades de interrupção da cadeia de transmissão das doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar; Auxiliar no fluxo de integração com o laboratório do hospital e outros laboratórios de referência estabelecendo fluxo de envio de amostras e de recebimento de resultados de exames referentes a doenças de notificação compulsória. Demais atividades correlatas.						
Nº Processo Seletivo	**Cargo**	**N° Vagas ampla concorrência**	**Nº Vagas para PcD***	**Carga Horária**	**Formação/Requisitos**	**Salário Base**
20220010.02406	Terapeuta Ocupacional I	1	-	30h semanais	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional. Registro ativo no respectivo conselho (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Desejável experiência na área hospitalar e/ou da saúde.	R$ 2.671,01
Resumo de Atribuições: Atender, avaliar as condições funcionais dos pacientes, elaborar e executar plano terapêutico utilizando protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional. Apoiar no desenvolvimento de prevenção em saúde. Participar de rotinas institucionais relacionadas à qualidade e segurança do paciente colaborando com os huddles, reuniões clínicas com discussão dos Projetos Terapêuticos Singulares, reuniões e visitas multiprofissionais. Avaliar a prescrição e confecção de órteses e/ou adaptações conforme a necessidade do paciente. Avaliar o desempenho ocupacional do paciente e familiares. Demais atividades correlatas.						

*PcD: Pessoa com Deficiência - O Núcleo de Seleção, poderá a qualquer momento, priorizar em suas convocações, pessoas com deficiência.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.agirsaude.org.br → Menu: Trabalhe Conosco → link [Área do Candidato] no período previsto neste Ato Convocatório e preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR.

1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler todo o Ato Convocatório de Seleção Pública e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.3 O Candidato deverá além de preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, deverá responder ao Questionário da vaga para a qual está se candidatando.

1.4 Todas as vagas contemplam Pessoas com Deficiência. Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n. 5.296/2004.

1.5 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

1.6 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.7 As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser prorrogadas a critério da Instituição, em função do número de candidatos inscritos.

1.8 Não será aceita a inscrição do candidato que tenha o vínculo empregatício com a AGIR encerrado nos últimos 90 (noventa) dias;

1.9 Para participarem dos Processos Seletivos, os colaboradores que já fizerem parte do quadro de pessoal da Instituição, deverão obedecer aos preceitos estabelecidos abaixo:

a) adesão voluntária dos que se interessarem na oportunidade, tendo esses no mínimo 06 (seis) meses desde a data de sua admissão na Instituição ou de sua última promoção.

b) colaboradores cujo salário/hora atual seja menor que o salário proposto pela vaga oportunizada em Edital.

c) colaboradores que não tenham recebido sanções disciplinares, como advertências, suspensões e/ou mais de duas faltas injustificadas nos últimos 06 (seis) meses que antecedem o primeiro dia de inscrição no processo seletivo.

d) demais itens que compõe este Edital.

2. ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será composto pelas etapas enumeradas no Quadro II, exposto abaixo.

Quadro II – Etapas da Seleção

Cargo	Forma de Seleção
Fisioterapeuta II - UTI Fonoaudiólogo(a) II - UTI	1º etapa - Triagem
	2º etapa - Avaliação Específica Online
Assistente da Qualidade Técnico(a) em Enfermagem - NVEH Terapeuta Ocupacional I	1º etapa – Triagem
	2º etapa – Avaliação Específica Online
	3ª Etapa - Entrevista
Médico(a) Pediatra	1º etapa – Triagem
	2º etapa – Análise Curricular

2.2 Serão considerados classificados na etapa de triagem, os candidatos que atenderem aos requisitos da vaga para a qual concorre.

2.3 Serão considerados classificados na etapa de avaliação específica online, os candidatos que obtiverem no mínimo de 60,00 (sessenta) pontos.

2.4 Para classificação no resultado final do processo seletivo, será considerada a pontuação obtida pelo candidato na Avaliação Específica Online.

2.5 Serão considerados aprovados no processo de seleção que constar a etapa de Avaliação Específica e de Entrevista somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Avaliação Específica Online.

2.6 A Média Final (MF) do candidato que concorrer aos cargos de **Assistente da Qualidade, Técnico(a) em Enfermagem - NVEH e Terapeuta Ocupacional I**, será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:

$$\textbf{MF} = \frac{\text{Avaliação Específica Online + Entrevista}}{\text{2 (Número de Etapas)}}$$

2.7 A resposta à avaliação específica é de responsabilidade exclusiva do candidato, de forma intransferível. Dessa forma, sendo constatado a realização da avaliação por terceiros, a qualquer tempo, implicará na imediata desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.8 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, obtiver maior nota na Avaliação Específica Online, persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

2.9 A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação (60,00 pontos).

2.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das etapas do Processo Seletivo, através do site www.agirsaude.org.br, Menu: Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados].

2.11 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

2.12 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

2.13 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderá sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

2.14 Havendo candidatos PcDs classificados, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

2.15 O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo.

2.16 A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função no número de candidatos classificados.

3. DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Serão admitidos recursos apresentados em Formulário para Interposição de Recursos disponível no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Formulários do Processo Seletivo].

3.2 O candidato deverá anexar arquivo em formato PDF seguindo as orientações constantes no item 3.1, para tal

procedimento o candidato deverá acessar seu currículo via site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] [Cadastre seu Currículo], aba [Perfil], link [Anexar Documentos].

3.3 O prazo de interposição de recurso serão de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do resultado da etapa Avaliação Específica Online ou da etapa de Análise Curricular. Os recursos deverão ser anexados, conforme data e horário previstos nos Cronogramas, Anexo III, IV e V.

3.3.1 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá anexar o "Formulário de Interposição de Recursos", devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida.

3.3.2 Toda documentação anexada em data divergente ao período previsto no cronograma do Edital será desconsiderada para interposição de recurso.

3.4 Na interposição de recurso, na etapa "Avaliação Específica Online", o candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial.

3.5 Na interposição de recurso, na etapa "Análise Curricular", não será admitida em nenhuma hipótese a inclusão de documentos que não foram previamente apresentados. À exceção de documentos que complementam informações já entregues.

3.6 Os recursos interpostos, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, resultarão na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso.

3.7 Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente ou alteração da pontuação. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos, conforme informado no Anexos Anexo III, IV e V do Edital.

3.8 As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

3.9 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

3.10 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

4. RESULTADOS

4.1 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo],ícone [Resultados] na data prevista nos Quadros III e IV – Cronogramas.

4.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

4.3 São condições para a contratação:

a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pela área de Provimento de Pessoal da AGIR no início do processo admissional;

b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;

c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;

d) Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, declarações que constarem no mínimo 6 meses (no mesmo documento), na área de atuação para a qual concorre.

4.4. Todos os horários referenciados neste Ato Convocatório têm por base o horário oficial de Brasília.

Quadro III - Cronograma de Seleção para os Cargos de: Fisioterapeuta II - UTI e Fonoaudiólogo(a) II - UTI			
Etapa	**Data**	**Horário**	**Local**
Inscrição	28/06/2022 a 30/06/2022	Do dia 28/06/2022 até 23h59 do dia 30/06/2022	https://curriculorh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem Curricular	01/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Avaliação Específica Online	04/07/2022	A partir das 09h00 será enviado o link ao e-mail do candidato e ele terá até as 23h59 do mesmo dia para realizar a avaliação.	Será encaminhado para o **e-mail** cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica *Online.*
Resultado Preliminar da Avaliação Específica Online	05/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica Online	05/07/2022 e 06/07/2022	Das 00h00 do dia 05/07/2022 até às 23h59 do dia 06/07/2022	Conforme item 3 deste Edital
Resultado do Recurso da Avaliação Específica Online	08/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Resultado Final da Avaliação Específica Online	08/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Resultado Final	**08/07/2022**	Até às 23h59 do dia 08/07/2022	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]

Inscreva-se pelo Qr-Code

Quadro IV - Cronograma de Seleção para os Cargos de: Assistente da Qualidade, Técnico(a) em Enfermagem - NVEH e Terapeuta Ocupacional I			
Etapa	**Data**	**Horário**	**Local**
Inscrição	28/06/2022 a 30/06/2022	Do dia 28/06/2022 até 23h59 do dia 30/06/2022	https://curriculorh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem Curricular	01/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Avaliação Específica Online	04/07/2022	A partir das 09h00 será enviado o link ao e-mail do candidato e ele terá até as 23h59 do mesmo dia para realizar a avaliação.	Conforme item 3.3 deste Edital
Resultado Preliminar da Avaliação Específica Online	05/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica Online	05/07/2022 e 06/07/2022	Das 00h00 do dia 05/07/2022 até às 23h59 do dia 06/07/2022	Conforme item 3 deste Edital
Resultado do Recurso da Avaliação Específica Online	08/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Resultado Final da Avaliação Específica Online	08/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Entrevista	11/07/2022 e/ou 12/07/2022	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	AGIR - Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 18º ou 20° Andar (verificar no resultado anterior), Parque Lozandes. Goiânia – Goiás CEP: 74884-120
Resultado Final	**12/07/2022**	Até às 23h59 do dia 12/07/2022	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

Inscreva-se pelo Qr-Code

Quadro V - Cronograma de Seleção para o Cargo de: Médico(a) Pediatra			
Etapa	**Data**	**Horário**	**Local**
Inscrição	28/06/2022 a 30/06/2022	Do dia 28/06/2022 até 23h59 do dia 30/06/2022	https://curriculorh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem Curricular	01/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Envio dos certificados, títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	Até 04/07/2022	Até às 23h59 do dia 04/07/2022	Conforme item 3.3 deste Edital
Resultado Preliminar da Análise Curricular	05/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Prazo para Recurso da Análise Curricular	06/07/2022 e 07/07/2022	Das 00h00 do dia 06/07/2022 até às 23h59 do dia 07/07/2022	Conforme item 3 deste Edital
Resultado do Recurso da Análise Curricular	08/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Resultado Final da Análise Curricular	08/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Resultado Final	**08/07/2022**	Até às 23h59 do dia 08/07/2022	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]

Inscreva-se pelo Qr-Code

Quadro VI – Pontuação para o Cargo de: Médico(a) Pediatra				
Item	**Títulos e Aperfeiçoamentos**	**Pontos**	**Máximo de certificados aceitos**	**Máximo de pontos**
1	Diploma de conclusão (frente e verso) de curso de pós-graduação em nível de Doutorado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).	15,0	1	15,0
2	Diploma de conclusão (frente e verso) de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).	10,0	1	10,0
3	Diploma de conclusão (frente e verso) de curso de Graduação realizado até a data da inscrição, na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino. (Será pontuada somente uma graduação).	5,0	1	5,0
4	Diploma de conclusão (frente e verso) de curso de especialização realizado até a data da inscrição, na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a, fornecido pela instituição de ensino.	5,0	1	5,0
5	Publicações Científicas na área (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, apresentações em eventos científicos).	2,0	2	4,0
6	Diploma de conclusão de curso com carga horária a partir de 160 (cento e sessenta) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	2,5	2	5,0
7	Diploma de conclusão de curso com carga horária entre 40 (quarenta) e 159 (cento e cinquenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	2,0	2	4,0
8	Declaração de experiência profissional, na área para a qual concorre, de no mínimo 06 (seis) meses, nos últimos 5 anos, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 5,0 pontos.	5,0	10	50,0
9	Cursos de Informática concluídos nos últimos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.	1,0	2	2,0
Soma dos Pontos				**100,0**

Goiânia, 28 de Junho de 2022.
Núcleo de Seleção AGIR